



Ano 14 Nº 3518

Divulgação terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Página 39

Publicação quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 06 dias do mês janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1º Secretário

PORTARIA 012/2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais; Considerando o art. 8º da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo setor de planejamento, compras e orçamentos da Câmara Municipal de Tapurah-MT, os seguinte servidores:

I – Rhayza Alves de Arruda Saraiva – Diretora Administrativo e Financeiro;

II – Equipe de Apoio: Danielly Ribeiro de Souza Silva – Assessora Parlamentar

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 06 dias do mês janeiro de 2025.

Registre-se

Publique-se

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1º Secretário

PORTARIA 013/2025

"AUTORIZA BAIXA DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH DO TIPO INSERVÍVEIS."

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme definido pela Comissão de Avaliação Patrimonial;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Tapurah do tipo inservível, conforme relatório de janeiro de 2025 da comissão de avaliação patrimonial instituída pela portaria nº 09/2025 de 03 de janeiro de 2025, conforme abaixo relacionados:

Bens inservíveis a serem baixados:

Nº Plaqueta	Descrição	Classificação	Ano Aquisição
144	MESA TERMINAL TECLADO FIXO FORMING ARGILA	Inservível - Obsoleto	25/04/2002
145	CONEXAO ARREDONDADA POST FORMING PRETO	Inservível - Obsoleto	25/01/2002
147	ARMARIO ALTO 2 PORTAS POST FORMING ARGILA	Inservível – Danificado	25/01/2002
148	ARQUIVOS 4 GAVETAS POST FORMING ARGILA	Inservível - Obsoleto	25/01/2002
239	ARMARIO ALTO 2 PORTAS C/ PRAT. POST FORMING ARGILA	Inservível – Danificado	25/01/2002
240	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS POST FORMING ARGILA	Inservível – Danificado	25/01/2002
241	MESA EXTENSAO GOTA POST FORMING PRETA	Inservível - Obsoleto	25/01/2002
264	GAVETEIRO MOVEL 2/16BDE ARG/ARG	Inservível – Danificado	15/03/2002

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah-MT, em 06 de janeiro de 2025.



Ano 14 N° 3518

Divulgação terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Página 40

Publicação quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Registre-se

Publique-se

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1º Secretário

PORTARIA 014/2025

CONCEDE FÉRIAS A SENHORITA EVANILDE SANTINA CONCHE DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias a funcionária EVANILDE SANTINA CONCHE DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

Art. 2º. As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, que será usufruída nos termos do art. 64 c/c art. 73 da Lei Complementar 15/2009 da seguinte forma:

§1º. 20 (vinte) dias de férias entre o dia 13 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025.

§2º. Fica autorizado compensação de banco de horas nos dias 09 e 10 de janeiro de 205.

§3º. 1/3 do período das férias (10 dias) serão convertidos em pecúnia nos termos do art. 73 da Lei complementar 15/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1º Secretário

PORTARIA 015/2025

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) 40 HORAS AO SENHOR GIOVANNI ARMANNI, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE CONTADOR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o aumento da demanda de serviços licitações, envio de Aplic e assessoramento contábil;

Considerando que o reduzido número de servidores para realização de processos licitatórios e demais serviços relacionados a contabilidade que vem ocasiona um aumento de serviços ao contador;

O Sr. Cleomar Eterno de Campos Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aumentar a carga horária de 30 para 40 Horas semanais ao servidor GIOVANNI ARMANNI, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, Concedendo Gratificação de Regime Integral (GRI) para exercício de jornada de trabalho de 40 horas nos termos do §2º do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 133/2019.

Art. 2º. O aumento da carga horária se faz necessário devido as necessidades administrativas em razão da acumulação dos serviços de Licitação, Patrimônio, Aplic e assessoramento contábil.

Art. 3º. A Gratificação de Regime Integral (GRI) de 30 Horas é devida a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Na data Supra

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1º Secretário